

**ANEXO
 CALENDÁRIO ELEITORAL
 CONSELHO DE REPRESENTANTES
 DOCENTES E TRABALHADORES NÃO DOCENTES: TRIÊNIO 2023/2025
 ALUNOS: ANO LETIVO 2022/2023**

Datas	Etapas do Processo
24/outubro/2022	Designação do Presidente da Comissão Eleitoral e respetivo suplente, pelo Presidente da Mesa do Conselho de Representantes. Início do processo eleitoral.
26/outubro/2022, até às 16h	Apresentação de declaração de opção em caso de pertença a mais de um corpo, nos termos do ponto 5.1 do presente Edital.
28/outubro/2022, até às 16h	Afixação dos cadernos eleitorais provisórios.
2/novembro/2022, até às 16h	Data-limite para apresentação de reclamações por erros e omissões dos cadernos eleitorais.
3/novembro/2022, até às 16h	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
10/novembro/2022, até às 16h	Data-limite para apresentação de listas candidatas.
11/novembro/2022, até às 16h	Análise da regularidade formal das listas candidatas.
14/novembro/2022, até às 16h	Suprimento de eventuais irregularidades.
15/novembro/2022, até às 16h	Decisão sobre aceitação ou exclusão das listas candidatas.
17/novembro/2022, até às 16h	Final do prazo para reclamações.
18/novembro/2022, até às 16h	Decisão das reclamações e afixação das listas definitivas.
21 a 25 novembro/2022	Campanha eleitoral.
28/novembro/2022	Ato eleitoral - <i>hall</i> da entrada principal do Edifício C, entre as 10H00 e as 16H30.
30/novembro/2022	Afixação dos resultados eleitorais.
2/dezembro/2022, até às 16h	Reclamação dos resultados eleitorais.
6/dezembro/2022	Decisão das reclamações e afixação dos resultados eleitorais após a reclamação.
9/dezembro/2022	Prazo limite de recurso dos resultados eleitorais para o Presidente do IPL.
	Após decisão do Presidente do IPL sobre os recursos, procede-se à afixação dos resultados definitivos.

A Presidente da Mesa do Conselho de Representantes

